



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 017, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

Considerando o teor do Requerimento Conjunto Nº 002/2021 de autoria da **Vereadora Gesiane Pereira** bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera estadual e federal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o Vereadora **Gesiane Pereira**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à Porto Velho/RO e Manaus/AM, no período de **15 de junho a 21 de junho de 2021**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto aos seguintes órgãos e entidades:

- I. **HOSPITAL DO AMOR:** Visita para conhecer as instalações que atendem os pacientes do nosso município de Apuí/AM e diversos estados da região norte do país, com o intuito de reafirmar alianças.
- II. **INCRA (INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA):** Reunião com o Superintendente Regional Sr. João Batista Jornada da Jornada, para tratar assuntos pertinentes a município de Apuí/AM.
- III. **CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS (CETAM – AM):** Reunião para tratar de assuntos relativos à diversidade de ofertas de cursos técnicos e profissionalizantes e buscar informações referentes a cerca da real situação dos cursos suspensos/paralisados no município de Apuí/AM devido a pandemia causada pelo COVID19.
- IV. **RECORD (PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA):** Tratar de assuntos referente a contabilidade da Câmara Municipal.
- V. **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO AMAZONAS (DNIT):** Reunião para tratar de assuntos relativos à Portaria que proíbe tráfego de carretas que fazem transporte de cargas pesadas.

E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

**Art. 2º** - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de **05 (cinco) diárias**



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**dentro do estado**, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, **01 (uma) diária fora do estado**, com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

**Art. 3º** - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

**Art. 4º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA  
EM 14 DE JUNHO DE 2021.

Ver. Jonas Neves de Castro  
**Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Ver. Juvenal Belo da Hora  
**Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Ver. Eber Jose da Silva  
**1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Ver. Pedro Renato Frozzi  
**2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.